

56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV 13555683, Paulo Renato de Morais Rogado Serra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 05116581, Carlos José Vicente Sernadas.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*. COR INF.

Portaria n.º 909/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL 01116779, Francisco Guerreiro Palma.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL 07721880, Álvaro José Afonso Oliveira.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Despacho n.º 23 818/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director de Electrotecnia (DE) interino, coronel ENGEL 014397-K, Germano Rodrigues de Carvalho, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 1925/2007, de 22 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007, até ao montante de € 100 000.

2 — Iguualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no número anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 1925/2007, de 22 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

28 de Setembro de 2007. — O Comandante, *José Maria Pessoa*.

Despacho n.º 23 819/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no chefe da Repartição de Armamento (RA) interino, major TMAEQ 058582-D, Carlos Alberto Monteiro de Oliveira, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 1925/2007, de 22 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007, até ao montante de € 50 000.

2 — Iguualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 1925/2007, de 22 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

28 de Setembro de 2007. — O Comandante, *José Maria Pessoa*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 820/2007

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na governadora civil de Setúbal, Eurídice Maria de Sousa Pereira, a competência, no âmbito da respectiva circunscrição distrital, para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de administração de pessoal e administração financeira:

a) Conferir posse e assinar termos de aceitação, de harmonia com o disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

b) Nomear os membros dos respectivos gabinetes pessoais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo;

c) Autorizar, dentro dos limites da respectiva dotação, outras despesas, bem como transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica, e praticar os demais actos de gestão orçamental previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para os cargos de direcção superior do 1.º grau;

d) Decidir quanto às suas deslocações em serviço e autorizar as do seu pessoal, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo.

2 — Em matéria das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, exercer os poderes que me são conferidos pelos artigos 159.º a 163.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro.

3 — Ratifico todos os actos praticados pela governadora civil no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde 19 de Setembro de 2007 até à data da publicação do presente despacho.

20 de Setembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 23 821/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos, ao major-general de infantaria n.º 2040004, José Gabriel Brás Marcos, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

3 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 23 822/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos ao tenente-coronel de infantaria n.º 1860016, Óscar Manuel do Nascimento Rocha, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

3 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 23 823/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos ao tenente-coronel de infantaria n.º 1850001, Arménio Timóteo